



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 368, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

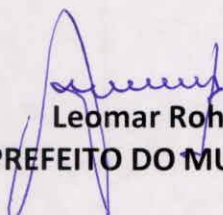
Art. 1.º Nomear a servidora **Loreni Salete Soerensen**, matrícula funcional n.º 7732-1/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria – CC 03, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar desta data.

Art. 2.º Durante o período em que estiver designada para o Cargo em Comissão descrito no artigo anterior, ficará afastada sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2393
de 21/09/21 FL. _____
Visto 